



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 02/06/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PE-AS VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.001/2023 - CARONA

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de ALCÂNTARAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenador despesas da Secretaria do Trabalho, e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 0405.001/2023 - CARONA, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-PE-AS, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.380.220/0001-75, no um valor global R\$ 321.829,25 (Trezentos e Vinte Um mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco centavos), conforme parte integrante deste processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de ALCÂNTARAS e legislação pertinente.

Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador despesas da Secretaria do trabalho e desenvolvimento social, Sr. Edmilson Bezerra Arruda. ALCÂNTARAS-CE, 02 de junho de 2023 CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES Presidente da CPL

Município de Alcântaras - Outras - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





CONSTRUÇÃO DE UM PORTICO NA RUA PEDRO CARMO, SEDE, DO MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS/CE

AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1605.01/2023**, cujo o objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM PORTICO NA RUA PEDRO CARMO, SEDE, DO MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO 09032022-021147, ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA ESPECIAL DO MINISTERIO DA ECONOMIA.. **EMPRESA (S) HABILITADA (S):** G W M ARCANJO ENGENHARIA , Inscrita no CNPJ no 38.610.780/0001-64, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. **EMPRESA (S) INABILITADA (S):** T SOUSA DE OLIVEIRA-ME, Inscrita no CNPJ no 24.959.960/0001-41, F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO -ME, Inscrita no CNPJ no 47.145.561/0001-42, AVANTE EMPREENDIMENTOS-ME, Inscrita no CNPJ no 49.113.318/0001-04 e FRANCISCO ROMARIO DA SILVA FAUSTO-MEI , Inscrita no CNPJ no 33.097.124/0001-96, por descumprirem as exigências editalícias. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "*Proposta de Preços*", caso não haja recursos, para o dia 09 de Junho de 2023, às 08:30 horas. A comissão.
Alcântaras – CE, 02 de junho de 2023.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Alcântaras - Outras - Nº. 20230531-1

ATO DO EXECUTIVO

ATO DO EXECUTIVO

Nº. 20230531-1

ALCÂNTARAS - 1957



O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta de competente Processo Administrativo de nº. 20230531-1. CONSIDERANDO: o teor do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município de ALCÂNTARAS-CEARÁ, datado do dia 10 de maio de 2023, com os fundamentos do Artigo 41 e parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 509/2008 de 03/11/2008; CONSIDERANDO: o que dispõe os Artigos 41 e seus parágrafos 1º e 2º e 42 incisos I e VI da Lei Municipal Nº 509/2008, de 03/11/2008 e o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CF/88;

CONSIDERANDO: que o (a) servidor (a) pública municipal MARIA IMACULADA GONÇALVES, abaixo qualificado (a), lotado (a) na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme consta do ATO DE NOMEAÇÃO INDIVIDUAL PARA CARGO EFETIVO DE 025/2004, datado do dia 02 de fevereiro de 2004; completou 70 (setenta) anos de idade no último dia 11/05/2023; (quinta feira);

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR, COM DATA DE 31 DE MAIO DE 2023, com a devida vacância do cargo, o (a) servidor (a) Pública Municipal MARIA IMACULADA GONÇALVES, portadora da CTPS Nº: 6497061 SÉRIE: 001-0-CE; do PIS Nº: 102.61098.53-2; do CPF 093.349.473-49; do RG Nº: 2004010062002-SSP-CE; do exercício do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO-matrícula nº 1067, do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; por motivo de sua APOSENTADORIA

BENEFÍCIO Nº 028685747-2; com os fundamentos dos Artigos 41 e Parágrafos 1º e 2º e 42, Incisos I e VI da Lei Municipal Nº 509/2008, de 03/11/2008 e do Artigo 40 Parágrafo 12 Inciso II da CF/88, por ter a mesma completado 70 (setenta) anos de idade no último dia 11/05/2023(quinta feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de maio de 2023.



JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230510-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20230510-1 de 10 de maio de 2023

PORTARIA – SEDUC Nº 20230510-1 de 10 de maio de 2023

Concede auxílio deslocamento na forma da Lei Municipal Nº 486/2007, ao (o) servidor (a) que indica e dá outras Providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao servidor (a) **Benedito Adalberto Mendes**, Professor, matrícula nº: 0166, com lotação na SEDUC – Secretaria de Educação de Alcântaras, auxílio deslocamento à razão de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) por quilometro percorrido no percurso de 8,0km de deslocamento entre o Sítio Fidalgo (sua residência), até o seu local de trabalho, na unidade Escolar **Monsenhor José Furtado Cavalcanti**, Sítio Cajueiro no Município de Alcântaras-Ceará.

Art. 2 O auxílio deslocamento que trata o artigo primeiro desta portaria, está vinculado à permanência do (a) servidor (a) na lotação atual.

Art. 3 Esta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros a 02/05/2023, data do requerimento.

Art. 4 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 5 Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 10 de maio de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230504-1

PORTARIA – SESA Nº 20230504-1 de 04 de maio de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230504-1 de 04 de maio de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo dia **05 de maio de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de maio de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230504-2

PORTARIA – SESA Nº 20230504-2 de 04 maio de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230504-2 de 04 maio de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo dia **05 de maio de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de maio de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras